



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 251/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 251/PROPLAN/UFFS/2025, de 28 de Fevereiro de 2025

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Acadêmica, Processo nº 23205.029275/2024-18

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Acadêmica, decorrente do Processo nº 23205.029275/2024-18, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP):

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: JORGE ROBERTO MARCANTE CARLOTTO, Professor de Magistério Superior, Siape 1838230;

b) Coordenador Substituto: LEANDRO TUZZIN, Professor de Magistério Superior, Siape 2102715.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 19:19)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.029275/2024-18

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **b53faaa470**